

Currículo, (In)Justiça Curricular e Educação Matemática dos nossos tempos

Curriculum, Curricular (In)Justice and Mathematics Education of our times

Flavio Augusto Leite Taveira¹ • Deise Aparecida Peralta²

Resumo: Neste resumo, é compartilhada uma pesquisa de doutoramento em desenvolvimento que admite como objetivo contestar o ideário social que delega neutralidade ao conhecimento matemático, mostrando como a produção de conhecimento em Educação Matemática no Brasil pode ser caracterizada por duas Injustiças Curriculares, fruto desse ideário de neutralidade. Em termos de estrutura, são apresentados os referenciais teóricos do campo do Currículo, bem como os referenciais filosóficos e metodológicos que fundamentam e orientam o desenvolvimento da pesquisa de doutoramento. Ao final, discutimos como a presente pesquisa acompanha, de uma perspectiva curricular, os exercícios e anseios contemporâneos das discussões em Educação Matemática no Brasil, que têm se preocupado sobremaneira com as questões de Justiça Social.

Palavras-chave: Educação Matemática. Justiça Curricular. Justiça Social. Rainer Forst. Nancy Fraser.

Abstract: This summary shares a doctoral research project that aims to challenge the social ideology that attributes neutrality to mathematical knowledge, showing how the production of knowledge in Mathematics Education in Brazil can be characterized by two Curricular Injustices, the result of this ideology of neutrality. In terms of structure, the theoretical references of the field of Curriculum are presented, as well as the philosophical and methodological references that underpin and guide the development of the doctoral research. Finally, we discuss how this research follows, from a curricular perspective, the contemporary exercises and aspirations of the discussions in Mathematics Education in Brazil, which have been particularly concerned with issues of Social Justice.

Keywords: Mathematics Education. Curricular Justice. Social Justice. Rainer Forst. Nancy Fraser.

1 Considerações Introdutórias

O presente texto visa apresentar em linhas gerais um trabalho de doutoramento em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Bauru, no âmbito do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Avançadas em Currículo (Nipac) e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Crítica, ambos sediados na Unesp.

O objetivo do trabalho em desenvolvimento é contestar o ideário social que delega neutralidade ao conhecimento matemático, por entender que esse ideário social, que considera a Matemática como neutra, infalível e incontestável — o que não é verdade, dadas por exemplo as discussões sobre as Filosofias da Matemática, que nunca conseguiram apresentar uma fundamentação para a construção desse conhecimento sem contradições (Silva, 2007) — ou,

¹ Universidade Estadual Paulista • Bauru, SP — Brasil • ✉ flavio.taveira@unesp.br • ORCID 0000-0002-3980-4650.

² Universidade Estadual Paulista • Jaboticabal, SP — Brasil • ✉ deise.peralta@unesp.br • ORCID 0000-0002-5146-058X.

nas palavras de Gelsa Knijnik: “uma concepção de Matemática vinculada a uma tradição racionalista de pensamento, que a vê como ciência neutra, livre de valor, desvinculada de como as pessoas a usam” (Knijnik, 1996, p. 123).

Assim, para contestar o suposto ideário de neutralidade do conhecimento matemático na realidade social, mostro como a produção de conhecimento em Educação Matemática no Brasil pode ser caracterizada por duas Injustiças Curriculares, fruto desse ideário de neutralidade. Além disso, mostro como a superação das injustiças diagnosticadas oferecem tanto um potencial emancipatório quanto um obstáculo à emancipação dos processos formativos aos quais a Educação Matemática se presta.

Em termos de estrutura, apresentamos a compreensão de Injustiça Curricular que tomada para tal empreitada, bem como os referenciais sobre Justiça Social que consubstanciam e fundamentam as análises e discussões sobre Injustiças Curriculares em Educação Matemática. No que segue, explicamos como a reconstrução da história da teoria operada por Jürgen Habermas é utilizada como método na produção dos ensaios que oferecerão análises e discussões sobre Injustiças Curriculares em Educação Matemática, pautadas num conceito de Injustiça Curricular e fundamentadas teórica e filosoficamente por duas perspectivas de Justiça Social alinhadas à Teoria Crítica da Sociedade. Por fim, apresentamos as ideias gerais de ambos os ensaios e discorremos acerca das considerações finais.

2 Currículo e (In)Justiça Curricular

Não é raro atribuímos o nascimento dos Estudos Curriculares à publicação de *The Curriculum* (Bobbitt, 1918) de John Franklin Bobbitt por volta dos anos finais da década de 1920 nos Estados Unidos da América, quando Currículo é compreendido como sendo parte de um processo educativo conservador, domesticante e alienante. Contudo, como defende Díaz Barriga, o campo do Currículo nasceu na “sombra da evolução das Ciências da Educação estadunidense para atender à formação do homem na era industrial” (Barriga, 2003, p. 2). Ou seja, o surgimento do campo do Currículo nasceu para atender às necessidades formativas da população frente ao desenvolvimento industrial e tecnológico que ocorria à época em território estadunidense, como escreveu Díaz Barriga (Lopes, 2004). Nesse cenário, já é possível observar o quanto este campo de estudo já surge com uma proposta de continuar um projeto de reverberação de uma realidade social desigual e injusta.

Fazendo parte das discussões curriculares, Jurjo Torres Santomé (Santomé, 2013) e Robert William Connell (Connell, 1993) discorrem sobre Justiça Curricular em suas

teorizações, que fundamentam a compreensão de Injustiça Curricular tomada no presente trabalho. Assim sendo, entendendo que as questões de Justiça são melhor compreendidas quanto as tratamos por meio das Injustiças (Fraser, 2014) e que, de forma ampla, as questões curriculares se preocupam com processos formativos, compreendemos como Injustiça Curricular as incongruências presentes em questões curriculares que incidem sobre processos formativos.

3 Duas formas de crítica à injustiça institucionalizada

Nos últimos tempos, as teorizações alinhadas à Teoria Crítica da Sociedade têm mobilizados diferentes temas para operarem crítica social. Nancy Fraser e Rainer Forst, por exemplo, fazem da crítica da injustiça institucionalizada seu objeto para operarem crítica social. Entretanto, por mais que concordem quanto à necessidade de operarem uma crítica social a partir das injustiças sociais, divergem quanto às categorias para fazê-las.

Se por um lado, Nancy Fraser entende que a Justiça Social deve ser analisada didaticamente pelas dimensões estrutural e simbólica, sendo que a dimensão estrutural se refere à Redistribuição, de natureza econômica e a dimensão simbólica se refere ao Reconhecimento, de natureza cultural. Assim, para Nancy Fraser, “a justiça hoje requer *ambos*, redistribuição e reconhecimento” (Fraser, 2022, p. 28, grifos da autora).

Estruturando sua perspectiva de Justiça dessa forma, Fraser discorre sobre as características de cada dimensão da justiça, bem como suas interrelações, entendendo que “no mundo real [...] economia política e cultura estão entrelaçadas, assim como as injustiças de redistribuição e reconhecimento” (Fraser, 2022, p. 35).

Já Rainer Forst entende que a justificação das normas sociais que operam em quatro contextos de justiça deve ser a forma de operar uma crítica da injustiça institucionalizada. Assim, entendendo que os quatro contextos da justiça são: Ética; Direitos; Cidadania e; Moral, Forst (2010) entende que “uma sociedade que harmoniza esses contextos pode ser considerada justa” (Forst, 2010, p. 345).

Para Forst, o que é válido de forma de pensar as questões de Justiça são se as justificações das normas sociais vigentes em cada um desses contextos são válidas e aceitas para todas as pessoas participantes de cada contexto, ou seja, se tais normas passam pelo teste da Reciprocidade e da Universalidade. Qualquer norma social que se queira universal deve ser recíproca entre todas as pessoas participantes de cada contexto. Somente podem aspirar validade as normas sociais que foram recíprocas e universais.

Entendendo então que a justiça é melhor abordada quando observada a questão da Justificação, Forst (2010; 2018) entende que a Justificação é a principal categoria da Justiça e por isso, pode ser considerada um Direito Humano.

4 Reconstrução da história da teoria como método ensaístico

Segundo Oliver Voirol (2012), Jürgen Habermas opera de forma significativa uma mudança metodológica na Teoria Crítica da Sociedade, chamada de *Virada Reconstitutiva*. Entendo que a reconstrução é a melhor forma de orientar a Teoria Crítica da Sociedade, buscando superar o materialismo interdisciplinar apregoadado pela Primeira Geração da Escola de Frankfurt.

Nesse cenário, Habermas propõe, num primeiro momento, a reconstrução como Ciências Reconstitutivas, uma forma de produção de conhecimento específica que analisava tanto a lógica de desenvolvimento quanto a lógica de evolução de um conceito. Abandonando o projeto das Ciências Reconstitutivas, Habermas apresenta uma nova forma de reconstrução: a reconstrução da história da teoria, tendo um clássico exemplo na crítica de Habermas faz à Max Weber ao mostrar como a própria perspectiva de Weber, por mais que diferenciada quatro tipos de ação, se fundamentava em um tipo específico como parâmetro para os outros três tipos, descortinando a parcialidade de Weber na formulação de sua própria teoria. Nesse cenário, a partir das características principais da reconstrução da história da teoria, a saber: seu caráter expositivo, indiciário, crítico e sistemático, pode-se acrescentar outro, que consiste no caráter “reconstrutivo” da teoria reconstruída” (Repa, 2012, p. 52), dois ensaios serão confeccionados de forma a analisar e discutir duas Injustiças Curriculares na Educação Matemática dos nossos tempos.

5 Por duas críticas às injustiças curriculares institucionalizadas na Educação Matemática brasileira

As propostas dos ensaios seguem no quadro a seguir.

Quadro 1: Organização da proposta inicial dos ensaios de crítica às injustiças curriculares em Educação Matemática

Tema	Objetivo	Referencial Teórico	Estratégia Argumentativa
A necessidade de consideração das interferências de caráter econômico nas pesquisas em Educação Matemática como	Demonstrar as potencialidades da teoria bidimensional de justiça de Nancy Fraser para a pesquisa em Educação	Teoria Bidimensional de Justiça de Nancy Fraser	Argumentaremos que as discussões culturais em Educação Matemática têm deixado de lado as questões econômicas

complementares às influências de caráter cultural	Matemática na contemporaneidade		que influenciam diretamente na Educação Matemática no Brasil e como isto se caracteriza como uma injustiça curricular
A necessidade de constante justificação de pesquisas em Educação Matemática que focalizam marcadores sociais	Demonstrar como a necessidade de constantemente justificar as pesquisas em Educação Matemática que se relacionam aos marcadores sociais se caracteriza como uma injustiça curricular – “O que a Matemática tem a ver com isto?”	Teoria da Justiça como Justificação de Rainer Forst	Argumentaremos que a necessidade constante de justificar pesquisas em Educação Matemática para pessoas que trabalham com marcadores sociais na área é uma injustiça curricular uma vez que pessoas que trabalham com outros temas não admitem tal necessidade constante

Fonte: Elaboração própria

6 Considerações Finais

Neste breve resumo, buscamos compartilhar o desenvolvimento de um trabalho de doutoramento em desenvolvimento que tem como objetivo contestar o ideário social que delega neutralidade ao conhecimento matemático, por entender que esse ideário social, que considera a Matemática como neutra, infalível e incontestável, mostrando como a produção de conhecimento em Educação Matemática no Brasil pode ser caracterizada por duas Injustiças Curriculares, fruto desse ideário de neutralidade.

Neste sentido, pensando que nos últimos tempos, as pessoas participantes da comunidade da Educação Matemática têm se preocupado sobremaneira com as questões de Justiça Social, é suposto por este trabalho que pensar a Educação Matemática de uma perspectiva curricular, especificamente a partir das injustiças curriculares, é uma forma profícua de pensar uma Educação Matemática por/para/e Justiça Social.

Referências

BARRIGA, Ángel Diaz. Currículum. Tensiones conceptuales y prácticas. *Revista Electrónica de Investigación Educativa*, Ensenada, México, v. 5, n. 2, p. 1-13, 2003.

BOBBITT, Franklin. *The Curriculum*. New York: Houghton Mifflin, 1918.

CONNELL, Robert William. *Schools and Social Justice*. Philadelphia: Temple University Press, 1993.

FORST, Rainer. *Contextos da justiça: filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo*. São Paulo: Boitempo, 2010.

FORST, Rainer. *Justificação e crítica: perspectivas de uma teoria crítica da política*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

FRASER, Nancy. *Justiça Interrompida: reflexões críticas sobre a condição pós-socialista*. São Paulo: Boitempo, 2022.

KNIJNIK, Gelsa. *Exclusão e Resistência: educação matemática e legitimidade cultural*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

LOPES, Alice Ribeiro Casimiro. Entrevista-Elos: Ángel Díaz Barriga. *Teias*, Rio de Janeiro, ano 5, nº 9-10, p. 1-7, 2004.

REPA, Luiz. A Reconstrução da história da teoria. Observações sobre um procedimento da Teoria da Ação Comunicativa. In: NOBRE, M.; REPA, L. *Habermas e a reconstrução: sobre a categoria central da Teoria Crítica habermasiana*. p. 43-64. Campinas: Papirus, 2012.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Currículo Escolar e Justiça Social: o Cavalo de Troia da Educação*. Porto Alegre: Penso, 2013.

SILVA, Jairo José da. *Filosofia(s) da Matemática*. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

VOIROL, Oliver. Teoria Crítica e pesquisa social: da dialética à reconstrução. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 93, p. 81-99, 2012.